

PORTARIA Nº 190, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, na forma do art. 3º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024 e no desempenho da delegação conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 46, de 9 de janeiro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.034924/2025-34,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, folgas compensatórias, em virtude dos plantões administrativos efetivamente prestados no período de 31/03/2025 a 06/04/2025, nos termos da Resolução nº 35, de 6 de novembro de 2024 e Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PLANTÃO			
		NOTURNO	DIURNO PARCIAL (14h às 18h)	DIURNO	DIAS
Manoel Alves Viana Júnior	813.173-2	31/03/2025, 01/04, 02/04, 03/04, 04/04, 05/04 e 06/04/2025	04/04/2025	05/04/2025 e 06/04/2025	6
Sérgio Paulo Albuquerque de Souza Melo	207.095-7	31/03/2025, 01/04, 02/04, 03/04, 04/04, 05/04 e 06/04/2025	04/04/2025	05/04/2025 e 06/04/2025	6
Ana Paula dos Santos Oliveira Flor	205.294-6	31/03/2025, 01/04, 02/04, 03/04, 04/04, 05/04 e 06/04/2025	04/04/2025	05/04/2025 e 06/04/2025	6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Glênio Lobo Maia
Secretário-Geral